

OFICIE-SE
Às autoridades competentes
Data: 13/10/2025
35ª Sessão ordinária
Presidente
W. R. P. L. P. S. M.

INDICAÇÃO Nº 136/2025

Com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal, Jacson Marlon Niedermeier, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Cacildo da Cruz Bandeira Filho, a necessidade da implantação de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no município de Alto Araguaia- MT.

JUSTIFICATIVA

A saúde mental tem se tornado uma preocupação crescente em todo o país, com o aumento de casos de depressão, ansiedade, dependência química e outros transtornos que afetam significativamente a vida das pessoas e de suas famílias. Diante dessa realidade, é fundamental que o poder público amplie e fortaleça a rede de atenção psicossocial no município.

Em Alto Araguaia, muitos cidadãos que necessitam de acompanhamento psicológico ou psiquiátrico precisam se deslocar para outras cidades, o que dificulta o acesso ao tratamento e agrava o sofrimento dos pacientes. A implantação de um **Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)** representa uma solução concreta e eficiente para garantir atendimento contínuo e humanizado dentro do próprio município.

O CAPS oferece suporte multiprofissional e integrado, com foco na prevenção, tratamento e reinserção social de pessoas com transtornos mentais ou dependência química. Além disso, contribui para reduzir internações hospitalares e promover o acolhimento das famílias, fortalecendo o cuidado comunitário e a autonomia dos usuários.



Assim, a criação de um CAPS em Alto Araguaia é uma medida de grande relevância social e sanitária, que reforça o compromisso do município com a saúde mental, a inclusão e a dignidade humana, assegurando aos cidadãos o acesso a um serviço especializado, público e de qualidade.

Plenário Alba Berigo, 13 de outubro de 2025.


Ricardo Barbosa dos Santos
Vereador MDB
